

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 31 de outubro de 2007

Nº **3.259** - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa ANEEL no 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo nº 48500.006879/2006-30, resolve: I - Aprovar o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2005/2006, da CEMIG Geração e Transmissão S/A, que deve aplicar recursos no valor de R\$ 6.182.517,89 (seis milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) correspondente a 0,4174% (quatro mil, cento e setenta e quatro décimos de milésimo por cento) da receita operacional líquida da empresa de R\$ 1.481.168.907,50 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e sete reais e cinqüenta centavos). II- Determinar que o programa seja iniciado até 5 de janeiro de 2008 e finalizado até 4 de janeiro de 2009.

Nº 211, quinta-feira, 1 de novembro de 2007 – Seção 1 – Pág. 59